

Grandes projetos na Amazônia: A hidrelétrica de Belo Monte e seus efeitos na segurança pública

João Francisco Garcia Reis

Doutorando da UFPA

Jaime Luiz Cunha de Souza

Professor da UFPA

Recebido em: 11/04/2014

Aprovado em: 12/08/2015

Este artigo discute os efeitos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no Sistema de Segurança Pública do Pará. O objetivo é analisar os impactos de sua implantação sobre as populações de cinco municípios do estado da perspectiva da segurança pública. A análise se concentra nos registros nas delegacias de polícia desses municípios, relativos ao período de 2007 a 2013. Conclui-se que ameaças, homicídios, estupros e mortes no trânsito aumentaram vertiginosamente na região com a implantação da usina, sem que tenha ocorrido o proporcional investimento no aparato de segurança pública, agravando o painel de conflitos já existentes na região.

Palavras-chave: Belo Monte, violência, drogas, homicídio, crescimento populacional

The article **Big Projects in the Amazon: The Belo Monte Hydroelectric Dam and its Effects on Public Safety** discusses the implications of this energy project on the Public Security System of the state of Pará. The aim is to analyze the impacts of that implementation over the population of five cities of the state, focusing on public security. The analysis concentrates in the police records of these municipalities for the period between 2007 and 2013. It concludes that threats, homicides, sexual assaults and deaths caused by traffic accidents increased sharply in the region after the power plant construction began, without a concurrent investment in the public security apparatus, worsening the number of existing conflicts in the region.

Keywords: Belo Monte, violence, drugs, homicide, population growth

Introdução

Os megaempreendimentos de grande impacto ambiental, social, econômico e político têm sido historicamente implantados em diversas regiões do Brasil visando dois objetivos básicos: a exploração das riquezas minerais e a produção de energia para atender às demandas dos grandes centros industriais do Sul e Sudeste do país. Na Amazônia, esse tipo de iniciativa ganhou grande impulso a partir do final da década de 1960 e foi acompanhado pela abertura de estradas no meio da floresta e pela migração maciça de pessoas, seja para trabalharem na implantação dos projetos, seja para desbravarem novas fronteiras agropecuárias que se abriram (CASTRO e HÉBETTE, 1989; JUNK e MELLO, 1990; LIMA e POZZOBON, 2005; LOUREIRO, 1992). De acordo com Becker (1989; 2001; 2005), tais projetos foram e ainda são planejados fora da região, e visam atender, prioritariamente, a interesses exógenos. Segundo a autora, esse processo tem servido de fonte para alimentar a

produção capitalista mercadista, que privilegia a eficiência técnica e a apropriação privada dos bens ambientais em detrimento da equidade social. Brito (1999), na mesma linha, acrescenta que a Amazônia foi e continua sendo, em larga medida, um mundo natural e social desconhecido, alvo de ações que buscam torná-la uma válvula de escape para os problemas vivenciados em outras regiões do Brasil.

Apesar de algumas diferenças superficiais, os grandes projetos implantados na Amazônia utilizam como estratégia uma perspectiva desenvolvimentista, com significativos prejuízos socioeconômicos e ambientais. Tal característica aparece de forma mais evidente quando da implantação, no estado do Pará, de usinas hidrelétricas que atraem para os canteiros de obras ondas sucessivas e desordenadas de migrantes para trabalhar na fase de construção da infraestrutura dos projetos. Segundo Becker (2005) e Sinisgalli (2005), esses trabalhadores, ao final da obra, não possuem qualificação técnica para ocupar os postos de trabalho criados na fase de operação. Os mesmos autores esclarecem que os empreendimentos têm acarretado danos sociais e ambientais expressivos, notadamente pela desestruturação social, econômica e ambiental que causam na fase de implantação, danos que, na maioria das vezes, não são incorporados às análises que precedem à autorização da construção. Para Del Moral Hernández e Magalhães (2011), os grandes projetos de infraestrutura de geração de energia manipulam os processos de licenciamento ambiental e mascaram os impactos sociais.

Ao analisar dados sobre a desproporção entre os danos sociais e ambientais e os possíveis retornos de benefícios para as populações amazônicas, Fenzl, Canto e Silva (2000) ressaltam que os investimentos que resultaram em um aumento de 30% na geração de energia não trouxeram o desenvolvimento econômico e social esperado, uma vez que a maior parte do aumento de geração de energia foi absorvida pelas indústrias de mineração, não havendo reflexo no crescimento do número de empregos e na melhoria da qualidade de vida das populações diretamente afetadas pelos empreendimentos.

Os dados disponíveis mostram que o mesmo conjunto básico de interesses e, essencialmente, os mesmos pressupostos de mercantilização dos recursos naturais que historicamente nortearam a implantação de projetos na Amazônia repetem-se na construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), principalmente quanto ao impacto produzido sobre a questão da violência e da criminalidade. Neste trabalho, analisamos o comportamento de variáveis de segurança pública vinculadas à implantação da usina – mais especificamente a variação do crime e do número de registros de ocorrências nas cidades mais diretamente influenciadas pelo projeto. Estabelecemos como recorte temporal o período de 2007 a 2013, por abranger um lapso temporal anterior e posterior ao início da fase de implantação do projeto, que ocorreu em 2010. Tal escolha

permitiu-nos considerar dados de três anos antes e três anos depois do início das obras civis, possibilitando-nos fazer comparações mais precisas dos eventos em dois momentos distintos. Consideramos a variação do número de registros de ocorrências nos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, no estado do Pará, que são os mais diretamente afetados pela construção da UHE Belo Monte.

Tomamos como fonte de dados os registros disponíveis no Sistema Integrado de Segurança Pública do estado do Pará (Sisp) relativos aos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) da UHE Belo Monte, o Relatório Interno da Norte Energia (Nesa)¹ e as informações prestadas pelo Núcleo de Projetos Corporativos (NPC) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) do Pará.

A estrutura de apresentação deste texto segue o seguinte roteiro: inicialmente, discutimos as características do modelo desenvolvimentista de apropriação dos territórios da região amazônica e sua repetição no Projeto Belo Monte; em seguida, analisamos os impactos da construção da usina no Sistema de Segurança Pública do estado do Pará; posteriormente, analisamos a evolução dos índices de criminalidade nos municípios mais diretamente afetados pela implantação da UHE Belo Monte.

A produção de energia e a ideia de desenvolvimento

A vinculação intrínseca entre as matrizes de desenvolvimento econômico e a produção de energia tem sido discutida por Goldemberg (1998) há algumas décadas. Esse autor comenta que a produção e o consumo de energia *per capita* têm sido tomados como importantes parâmetros para avaliar os níveis de desenvolvimento, particularmente da atividade industrial e comercial. No Brasil, a produção de energia está centrada no funcionamento de usinas hidrelétricas, o que coloca o estado do Pará em uma posição de destaque devido ao seu enorme potencial de recursos hídricos. As consequências sociais geradas pelos empreendimentos propostos nessa perspectiva desenvolvimentista, orientados essencialmente pelos pressupostos da exploração capitalista, são a negligência em relação aos interesses das populações locais, o que reiteradamente alimenta o acirramento dos conflitos sociais, e os danos ambientais que sempre acompanham os grandes projetos (BAINES, 2000; ZHOURI e OLIVEIRA, 2007; FRANCO e FEITOSA, 2013).

Ribeiro (2015), ao analisar a origem dos conflitos que envolvem a UHE de Belo Monte, observa que a ideia de produzir energia a partir da barragem do rio Xingu é antiga, datando da década de 1970. Inicialmente, o projeto foi denominado “Kararaô” e, desde então, tem sido marcado por polêmicas e conflitos entre os segmentos econômicos e políticos interessados na implantação do projeto e os movimentos sociais ligados às questões ambientais e às populações tradicionais nativas da região. A Figura 1, a seguir, mostra a localização da usina e sua área de influência mais direta.

Figura 1: Área de localização do projeto Belo Monte



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) (2010).

Em geral, na implantação de grandes projetos na Amazônia – fato que se repete no caso da UHE Belo Monte –, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA)² e os Relatórios de Impacto Ambiental (Rima)³ não consideram adequadamente os impactos sobre o Sistema de Segurança Pública. O EIA do projeto Belo Monte, no aspecto segurança, indica como preocupação, basicamente, garantir a correta sinalização dos acessos nas áreas rurais e urbanas que serão alterados na fase de implantação da usina (BRASIL, 2009).

O referido documento não indica as estratégias que deverão ser adotadas para atender às dezenas de milhares de trabalhadores que, sozinhos ou acompanhados de suas famílias, deslocar-se-ão para as cidades próximas ao projeto, demandando todo tipo de serviço público, inclusive, segurança pública, como já verificado em outros megaempreendimentos da região (SADER, 1989; ALVES e THOMAZ JÚNIOR, 2012). No EIA da UHE Belo Monte, não existe a indicação de preocupações relacionadas à possibilidade de agravamento da violência e da criminalidade, consequências óbvias da desorganização social inevitavelmente produzida pela implantação de

projetos dessa magnitude devido ao grande fluxo de pessoas que se deslocarão de outras regiões para trabalhar na obra. Só a divulgação da previsão inicial de criar 41.000 empregos⁴ atraiu para a região um efetivo humano muito maior do que a estrutura de serviços instalada conseguiria suportar. Mesmo esse tipo de problema sendo absolutamente previsível – grandes fluxos migratórios ocorreram em outros empreendimentos na região –, as estratégias para dar conta dessa demanda não foram devidamente equacionadas no caso da UHE Belo Monte, pois a estrutura de serviços públicos municipais e estaduais, principalmente o aparato de segurança pública, permaneceram subdimensionados e incapazes de fazer frente aos novos pleitos decorrentes da implantação do projeto.

Ao negligenciar as sequelas sociais do estabelecimento de um empreendimento de grande impacto social como uma usina hidrelétrica, os idealizadores e executores do projeto deixam para a administração pública local o ônus de lidar com problemas resultantes da desarticulação do modo de vida tradicional. Sevá Filho (2005) e Fleury e Almeida (2013) explicam que, nas megaobras, não somente a natureza transforma-se em outra coisa, mas a sociedade que ali vive também se torna outra. Evidentemente, tais mudanças repercutem nos valores cultivados pela população local e na forma que esta utiliza para organizar seu modo de vida e suas relações sociais, alterando a dinâmica dos conflitos e as estratégias utilizadas para sua resolução. Para Andresen (2006) e Andresen e Jenion (2008), esse processo de desorganização é fortemente indutor do aumento das taxas de criminalidade devido às alterações bruscas produzidas pelo encontro de contingentes humanos portadores de valores, concepções de mundo e interesses distintos em contextos geográficos específicos.

Santos et alii (2013) elucidam que, entre os estudiosos que observam o projeto da UHE Belo Monte, existe a forte convicção de que os impactos negativos do projeto sobre as populações locais foram e estão sendo subestimados. Eles comentam que uma das formas de disfarçar a negligência sob a aparência de legalidade e, ao mesmo tempo, tornar imprecisas as responsabilidades sobre os problemas causados pela implantação do projeto pode ser percebida na estratégia do Governo Federal de “federalizar” as áreas pertencentes aos estados da federação e, com isso, viabilizar a instalação do megaempreendimento. A esse respeito, Becker (1996) anota que a superposição de territórios federais sobre os estaduais e a manipulação do território pela apropriação de terras dos estados foram elementos fundamentais da estratégia do governo federal, que criou por decreto territórios sobre os quais passou a exercer jurisdição absoluta e/ou direito de propriedade, ao mesmo tempo que deixou para as autoridades municipais e estaduais o ônus financeiro e a responsabilidade pelas mazelas deles decorrentes.

O panorama que se projeta em relação à UHE Belo Monte em grande medida tem se mostrado semelhante ao já observado em outros megaprojetos. As comunidades locais e a sociedade civil organizada assistem, passo a passo, à repetição dos mesmos cenários de degradação ambiental, exclusão, acirramento dos conflitos e crescimento dos índices de criminalidade, que fazem do estado do Pará um grande caldeirão de conflitos prestes a explodir a todo momento.

O projeto Belo Monte e a segurança pública

A demanda por segurança pública gerada nos municípios próximos à UHE Belo Monte consolidou-se antes mesmo do início das obras. Somente com a notícia do leilão, da formação do consórcio construtor⁵ e, posteriormente, da concessão da licença prévia para o início da construção, um fluxo considerável de pessoas se dirigiu para os municípios localizados nas proximidades⁶ do projeto, o que causou um crescimento populacional abrupto e uma demanda gigantesca por policiamento. A absorção dessa demanda encontra-se inibida principalmente pelas dificuldades de adequação das estruturas necessárias, visto que os recursos financeiros, além de escassos, precisam de um tempo considerável para serem alocados e definitivamente disponibilizados. O mesmo ocorre com os recursos humanos, os quais necessitam de, no mínimo, dois anos para o recrutamento, a seleção e a formação de pessoal, sem contar com a aquisição de equipamentos e a formulação de estratégias operacionais e de logística.⁷

Quando o consórcio responsável pelo projeto negociou com o governo do estado do Pará as compensações para fazer frente aos problemas sociais decorrentes da implantação do projeto Belo Monte, a demanda de recursos proposta pelo governo do Pará foi orçada em cerca de 1,2 bilhão de reais. Para o sistema de segurança pública, no entanto, a contraproposta feita pelo consórcio encarregado da construção da usina foi de menos de 10% do valor, ou seja, cerca de 20 milhões anuais durante cinco anos, totalizando 100 milhões de reais.⁸ Vale ressaltar que, segundo dados fornecidos pela Norte Energia, a estimativa de receita a ser obtida pela UHE Belo Monte com a comercialização anual de 39.089.748 MWh, a uma tarifa de R\$ 68,34/MWh, prevê um faturamento da ordem de R\$ 2.671.393.378,32 (dois bilhões seiscentos e setenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), ou seja, mais de 2,5 bilhões de reais por ano. Assim, a contrapartida oferecida pela Norte Energia para fazer frente a todos os impactos negativos relativos a todo o período de faturamento previsto no projeto (30 anos) corresponde a 3,74% do valor previsto para ser arrecadado em um ano. Isso demonstra que o valor a ser repassado para financiar essas despesas sociais relativas aos impactos sociais e ambientais da implantação do projeto (100 milhões de reais) é uma quantia irrisória se comparada ao faturamento previsto e à dimensão dos problemas que permanecerão na região por muitas décadas após o término da construção.⁹

Para ajustar as ações do governo do estado do Pará a esse limite de recursos contidos na contraproposta da Norte Energia, foram excluídas obras de grande relevância para a atuação da segurança pública na região de Belo Monte: o Centro Integrado de Operações e toda a infraestrutura e o sistema de telecomunicações; o Centro Regional de Inteligência e Análise Criminal; as bases aerofluviais, que representariam a capacidade de mobilização das forças de segurança, em virtude da geografia do terreno; as bases integradas terrestres, que seriam estruturas integradas dos órgãos do sistema de segurança pública, assim como as estruturas de prevenção e de intervenção e reinserção, que, respectivamente, são representadas pelo Programa por uma Cultura de Paz (Propaz)¹⁰ e pela Fábrica Esperança¹¹, além da construção de residências funcionais, necessárias em função da grande especulação imobiliária na região, cuja finalidade seria viabilizar o acesso à moradia dos agentes de segurança que serão removidos para aquela localidade.¹²

Ao estado do Pará caberá como herança administrar os impactos ambientais e os problemas sociais com os poucos recursos de que dispõe. Isso, inevitavelmente, forçará o remanejamento de recursos que poderiam ser empregados no atendimento de outras carências operacionais experimentadas pelo sistema de segurança nas demais localidades que não estão e não serão diretamente afetadas pelo projeto Belo Monte. Assim, a população de todo o estado do Pará será penalizada com o aumento da violência e dos índices de criminalidade, uma vez que o estado terá muitos e novos compromissos a assumir na área de segurança e será obrigado a realocar os já escassos recursos eventualmente existentes para concentrá-los na área de Belo Monte.

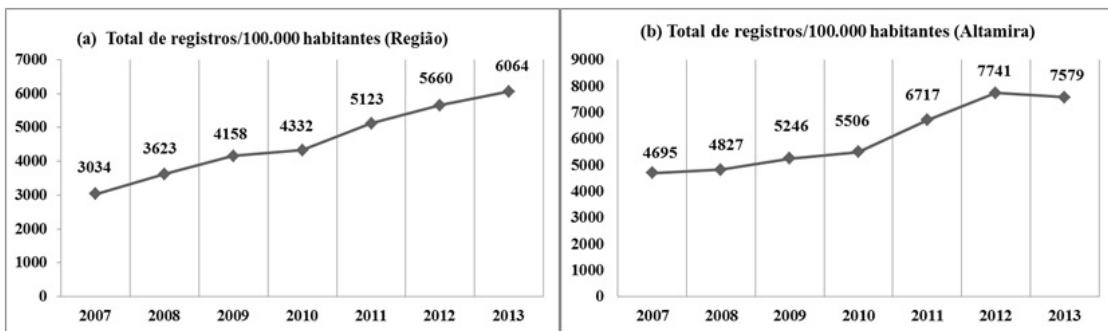
Esse prognóstico confirma o que diversos pesquisadores do desenvolvimento da região têm mostrado há tempos quando alertam que o avanço do capital na Amazônia apropria-se das adversidades sociais, culturais e geográficas para valorizar basicamente a si mesmo (FENZL, CANTO e SILVA, 2000; HERRERA, 2012), já que a quase totalidade da energia elétrica produzida será utilizada para atender outros estados da federação, sem grandes preocupações com a região impactada pela construção da usina.

Resultados encontrados

Como é possível verificar nas Figuras 2 e 3 a seguir, houve um aumento no total de registros por 100 mil habitantes realizados nas delegacias que atendem às demandas da região: o número passa de 3.034 para 6.064 no período considerado, de 2007 a 2013. Quanto às ameaças, houve um crescimento no mesmo período, de 186 para 542 a cada 100 mil habitantes. Os dados mostram um crescimento das demandas por registros nas

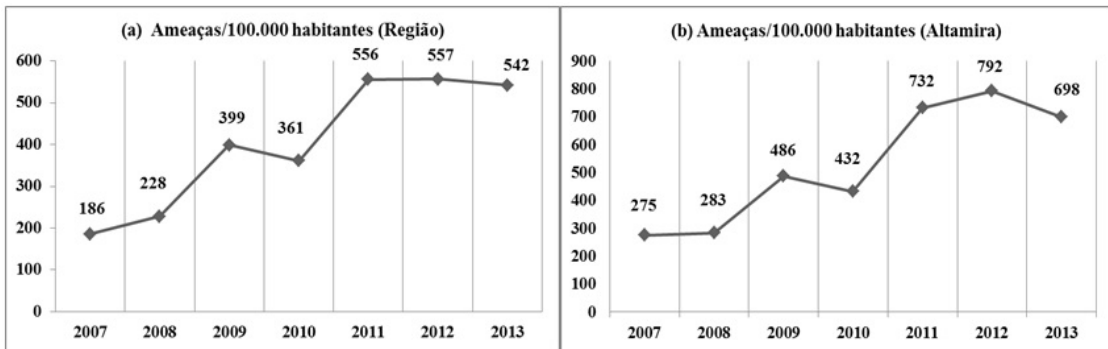
delegacias quando comparadas com o total de registros, o que indica um significativo avanço do número de ameaças registradas quando comparadas com o total. O número de ameaças cresceu 192%, e o total de registros, aproximadamente 100%, o que indica um acirramento das rusgas, brigas, atritos, desentendimentos na população da área. Tal fenômeno permite estimar a magnitude da pressão experimentada pelos serviços públicos em geral, sobretudo, pelo sistema de segurança pública.

Figura 2: Evolução do total de registros de crimes por 100.000 habitantes (Região): (a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; (b) no município de Altamira (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

Figura 3: Número de registros de ameaças de violência/100.000 habitantes (Região): (a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; (b) no município de Altamira (2007-2013)



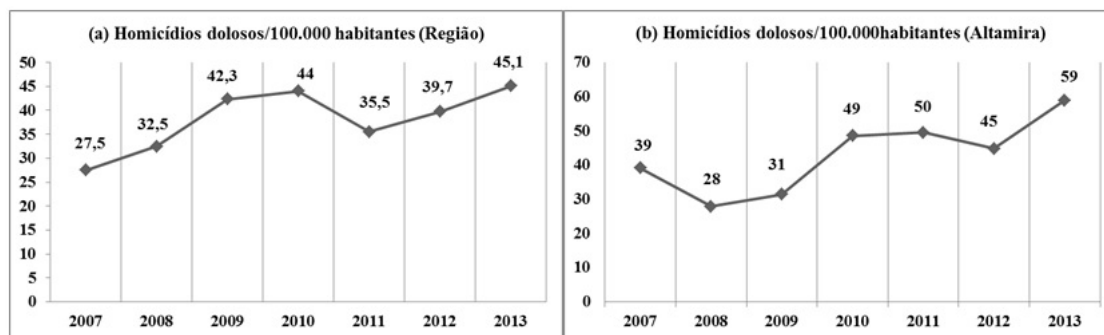
Fonte: Banco de dados do Sisp.

Os dados mostram que o maior crescimento no total de registros da região ocorreu entre 2010 e 2011, com o acréscimo de 791 registros a cada 100 mil habitantes, período que coincide com os anos de anúncio do empreendimento, leilão, licença prévia, assim como do início da seleção de mão de obra e da construção. No mesmo período observa-se também o maior crescimento no registro de ameaças – 195 a cada 100 mil habitantes.

Em Altamira, o total de registros relacionados com a população é bem maior que o das outras cidades em todos os anos analisados; e comportamento análogo é observado nos registros das ameaças, que, nesse município, são bem maiores em todos os anos. Essas observações indicam que o município sofre uma pressão por demandas na área de segurança pública muito maior do que os outros pesquisados, já que enquanto na região a relação de registros cresce de 3.034 para 6.064, em Altamira, ela passa de 4.695 para 7.570. As ameaças na região aumentam de 186 para 542, ao passo que em Altamira crescem de 275 para 698, fragilizando a capacidade de atendimento da demanda do município.

Observando a Figura 4, percebemos que o índice de criminalidade (IC)¹³ na região passa de 27,5 para 45,1, o que indica um crescimento de 17,6 no período considerado, de 2007 a 2013, representando um aumento de 64%. Esse crescimento regional é maior que o verificado no estado do Pará e na capital paraense, onde, de acordo com Waiselfisz (2014), houve respectivamente no mesmo período um aumento de 30,4 para 41,7 (37,2%) e de 34,2 para 45,6 (33,3%). Pode-se constatar que o crescimento do IC absoluto e percentual nos municípios que compõem a região foi maior que a média no estado do Pará. Em Altamira, o número de homicídios relacionados com a população decresceu no período de 2007 a 2009 e voltou a crescer em 2010, início da construção da UHE Belo Monte. Esses dados indicam que há no município uma pressão das taxas de homicídios maior do que a que afeta os demais municípios da região pesquisada, uma vez que enquanto na região a relação de registros cresce de 27,5 para 45,1, só no município de Altamira a taxa variou de 39 para 59, por 100.000 habitantes.

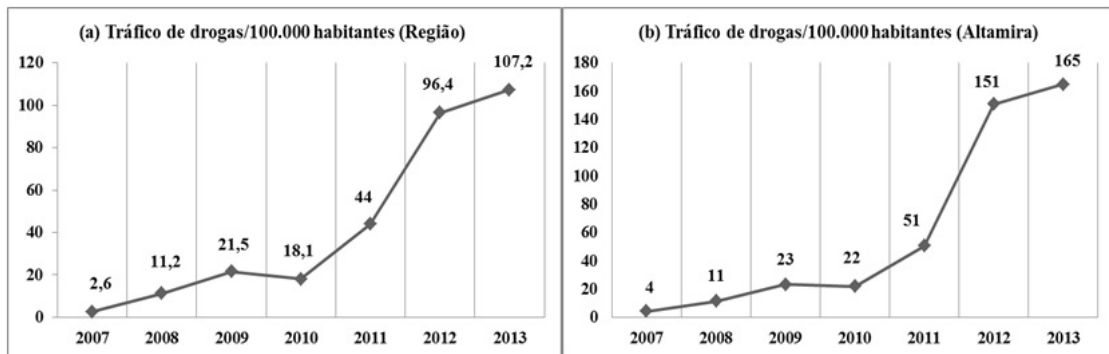
Figura 4: Número de registros de homicídios dolosos/100.000 habitantes (Região): (a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; (b) no município de Altamira (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

Na Figura 5, a seguir, podemos verificar que no mesmo período, o número de registros de ocorrências de tráfico de drogas por 100 mil habitantes na região salta de 2,6 para 107,2, um acréscimo de 104,6 que indica um aumento de 4.015%. Constata-se, claramente, portanto, o crescimento expressivo desse tipo de crime, sendo importante ressaltar que em nenhuma outra região do estado do Pará houve tamanho aumento. Em Altamira, o número de registros de tráfico de drogas passou de 4, em 2007, para 165 por 100.000 habitantes, em 2013, o que representa um acréscimo de 4.025%, indicando que esse município sofre a maior pressão do tráfico de drogas quando comparado aos demais pesquisados na mesma região. Embora o número proporcional de registros em Altamira seja maior que o da região, verifica-se que o crescimento percentual é muito próximo, indicando que a ocupação da região e do município de Altamira sofreu um assédio avassalador do tráfico de drogas.

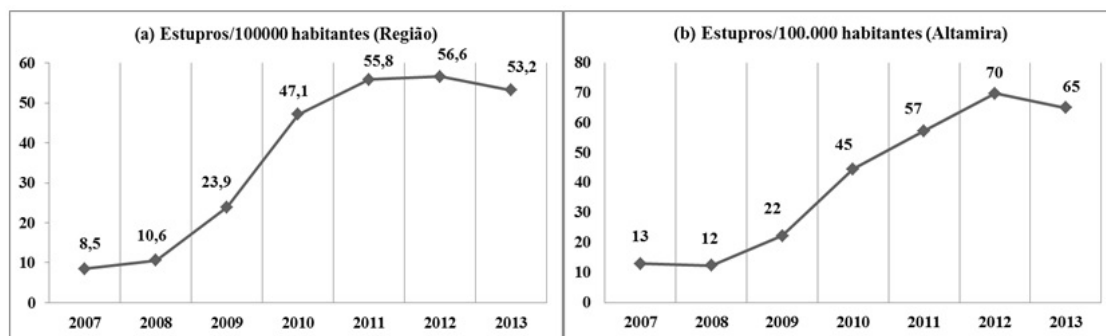
Figura 5: Número de registros de tráfico de drogas/100.000 habitantes (Região): a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; (b) no município de Altamira (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

A Figura 6 mostra que nos registros de estupros, houve uma alteração na região: o número passou de 8,5 para 53,2 por 100.000 habitantes, o que indica um crescimento de 44,7 (525,9%) no período considerado, de 2007 a 2013. O crescimento na região observada é maior que o verificado em todo o estado do Pará e em sua capital, quando analisados em separado: de 30,4, o número passou para 41,7, e de 34,2, para 45,6, respectivamente (WAISELFISZ, 2014). Isso nos leva a inferir que a região observada apresentou o maior crescimento do IC no estado do Pará. Em Altamira, os registros de estupros relacionados com a população aumentaram de 13, em 2007, para 65 por 100.000 habitantes em 2013, atingindo sua maior marca em 2012, quando esse número chegou a 70, o que indica o aumento acentuado desse tipo de crime no município com a implantação do projeto.

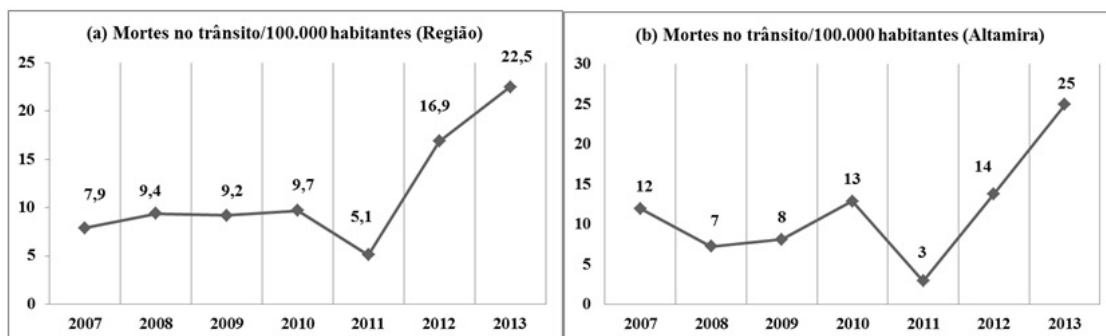
Figura 6: Número de registros de estupros/100.000 habitantes (Região): (a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; (b) no município de Altamira (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

Na Figura 7, observa-se o expressivo crescimento de mortes no trânsito por 100 mil habitantes: de 7,9 em 2007, passaram para 22,5 em 2013 – um aumento de 184,8%. Os dados confirmam um claro crescimento após 2010: de 9,7, chega-se a 22,5. Em Altamira, o número de mortes no trânsito por 100.000 habitantes também cresceu significativamente, deslocando-se de 12 para 25. A partir de 2011, seu crescimento é ainda mais expressivo, passando de 13 para 25, quase dobrando em três anos. Quando se compara Altamira com a região, o município supera-a nos anos de 2007 e de 2013, ficando abaixo dos registros nos demais períodos.

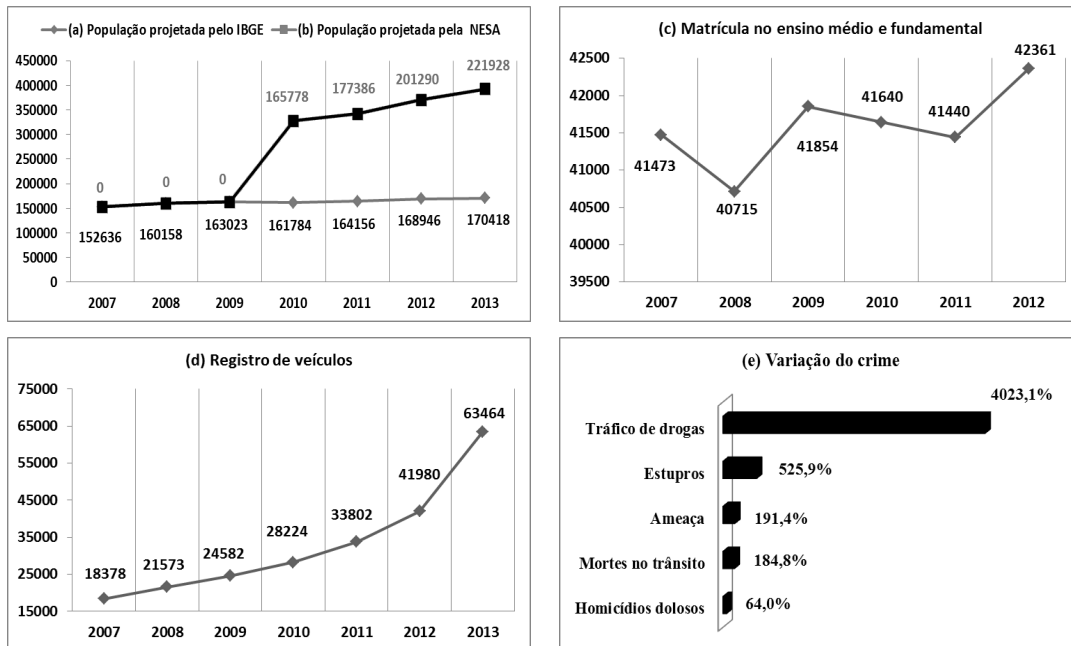
Figura 7: Número de mortes no trânsito/100.000 habitantes (Região): a) nos cinco municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte; b) no município de Altamira (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

A Figura 8 mostra que o IBGE (a) previu um crescimento na região de 17.782 habitantes no período de 2007 a 2013. A Nesa (b), por sua vez, estimou uma quantidade bem maior: previu o crescimento de 69.292 habitantes após a implantação da UHE Belo Monte, o que representa um significativo impacto para a região. É importante registrar que o aumento populacional não determinou um significativo aumento nas matrículas nas escolas nos níveis médio e fundamental (c), que de 2007 a 2013 absorveram 888 indivíduos, representando um acréscimo de 2%. No registro de veículos (d), observa-se um acréscimo de 45.086 veículos, o que representa 245,3% de expansão, a partir de 2007.

Figura 8: Dados dos municípios impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte referentes a: (a) população projetada pelo IBGE; (b) população projetada pela Nesa; (c) matrícula no ensino médio e fundamental; (d) registros de veículos; (e) variação do crime/100 mil habitantes (2007-2013)



Fonte: Banco de dados do Sisp.

Todos esses fatores podem ser considerados variáveis importantes para o crescimento do crime na região onde foi inserido o projeto da UHE Belo Monte, deixando evidente a vinculação do aumento da violência com as dinâmicas que envolveram a implantação da usina. Conforme já haviam diagnosticado Cruz e Silva (2010) e Romeiro (2012), os dados acima apresentados, mais uma vez, demonstram que os grandes projetos de investimentos (GPI) como o da UHE de Belo Monte, embora movimentem grandes somas de recursos para a região, normalmente, não contribuem para a redução das desigualdades locais, favorecendo, ao contrário, o acirramento de problemas sociais e ambientais nas regiões onde se instalam.

Conclusão

Buscou-se apresentar de forma objetiva o comportamento do registro de crimes nas delegacias de polícia da área diretamente afetada pela UHE de Belo Monte, com base na aferição da variação do IC/100 mil habitantes. Os resultados indicaram, a partir do início da construção da usina, um vigoroso crescimento da violência, que atinge a população nos cinco municípios diretamente afetados pelo projeto em dimensões proporcionalmente muito maiores do que acontece em outras sub-regiões do

estado do Pará. Tais municípios tiveram sua estrutura social, econômica e ambiental profundamente alterada com a chegada das empreiteiras encarregadas da construção e a migração de grandes contingentes de pessoas oriundas de todas as partes do Brasil. Tal mudança, ocorrida em um curto período de tempo, modificou profunda e bruscamente as formas tradicionais de interação cultivadas pelos moradores nativos da região, e pressionou de maneira vertiginosa os gestores locais e estaduais para oferecerem serviços públicos em quantidade e qualidade – reivindicações muito difíceis de serem atendidas, entre outros motivos, pela escassez de recursos vinculados ao projeto para o atendimento das novas necessidades exigidas pela população.

Mais uma vez se confirma, nesse empreendimento, a costumeira falta de preocupação com a população local, sobretudo, com suas consequências sociais. A exemplo do que já aconteceu em outros projetos, também é possível prever para este que a conclusão da fase de construção intensificará ainda mais os conflitos agrários da região, ao mesmo tempo em que tenderá a consolidar um mercado de drogas cuja mão de obra abundante e barata virá exatamente das populações desassistidas, que não terão lugar na fase de operação da usina.

Os dados apresentados permitem-nos concluir que os retornos e compensações para o estado do Pará, de forma a possibilitar o atendimento das novas demandas que surgiram com a construção da UHE Belo Monte, sobretudo aqueles destinados à segurança pública, são insignificantes diante da magnitude dos novos e graves problemas sociais e ambientais que precisarão ser enfrentados. Os dilemas enfrentados pela população local e o caos instalado no sistema de segurança pública do estado do Pará permitem-nos resumir toda essa discussão em poucas palavras: projeto novo, erros antigos.

Notas

¹ A Norte Energia S.A. é a empresa formada por empresas estatais e privadas do setor elétrico, fundos de pensão e de investimento e empresas autoprodutoras para construir e operar a Usina Hidrelétrica Belo Monte, no rio Xingu (PA).

² No Brasil, a preocupação em garantir a existência de estudos de impacto ambiental tomou forma mais consistente com a Constituição de 1988, cujo artigo 225, § 1.º, IV, imputa ao Poder Público a responsabilidade de “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

³ O Relatório de Impacto Ambiental é o documento que deve refletir as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental, de modo a apresentar de forma clara e objetiva as eventuais vantagens e desvantagens decorrentes da implantação de determinado projeto.

⁴ Previsão do EIA-RIMA da UHE Belo Monte.

⁵ O consórcio UHE Belo Monte (Interligação Elétrica Belo Monte), segundo a Unienergia, é formado pela chinesa State Grid Holding S. A. (51%), por Furnas Centrais Elétricas (24,5%) e pela Eletronorte (24,5%), as duas últimas subsidiárias da Eletrobrás e controladas pelo governo brasileiro. Esse grupo de empresas foi o vencedor do leilão de concessão da linha de transmissão da UHE Belo Monte, no rio Xingu (PA). Disponível (on-line) em: <http://unienergia.net/noticia-detalhes/1079>

⁶ Dados extraídos do Relatório da Norte Energia S.A. (Nesa) intitulado “Andamento do Projeto Básico Ambiental: anexo 7.4-1 Análise dos Indicadores”. Disponível (on-line) em: <http://licenciamento.ibama.gov.br>

⁷ Informações fornecidas pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

⁸ Informação coletada no Escritório de Projetos (EP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

⁹ Informações prestadas pelo Núcleo de Projetos Corporativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

¹⁰ É um programa do governo do estado, criado em 2004, com o objetivo de articular, fomentar e alinhar políticas públicas voltadas para a infância, a adolescência e a juventude, visando a garantia dos direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz. As ações acontecem em parceria com os mais diversos setores da sociedade, governamentais e não governamentais.

¹¹ A Associação Polo Produtivo Pará – Fábrica Esperança – é uma entidade privada sem fins lucrativos que promove a reinserção social de egressos do Sistema Penitenciário e de pessoas que estejam cumprindo pena privativa de liberdade no regime aberto, prisão domiciliar ou penas restritivas de direito, assim definidos na Lei de Execução Penal (LEP).

¹² Informações retiradas do relatório do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

¹³ Índice de crime, que expressa o número de crimes a cada 100.000 habitantes.

Referências

- ALVES, José [e] THOMAZ JÚNIOR, Antonio. (2012), “A migração do trabalho para o Complexo Hidrelétrico Madeira”. Trabalho apresentado na XIII Jornada do Trabalho, Presidente Prudente (SP).
- ANDRESEN, Martin A. (2006), “Crime Measures and the Spatial Analysis of Criminal”. *British Journal of Criminology*, Vol. 46, n° 2, pp. 258-285.
- _____. [e] JENION, Greg W. (2008), “Crime Prevention and the Science of Where People Are”. *Criminal Justice Policy Review*, Vol. 19, n° 2, pp. 164-180.
- BAINES, Stephen G. (2000), “Imagens de liderança indígena e o Programa Waimiri-Atroari: Índios e usinas hidrelétricas na Amazônia”. *Revista de Antropologia*, Vol. 43, n° 2, pp. 141-163.
- BECKER, Bertha K. (1989), “Grandes projetos e produção de espaço transnacional: Uma nova estratégia do Estado na Amazônia”. *Revista Brasileira de Geografia*, n° 51, pp. 230-254.
- _____. (1996), “Redefinindo a Amazônia: O vetor tecno-ecológico”. Em: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa [e] CORRÊA, Roberto Lobato (orgs). *Brasil: Questões atuais de reorganização do território*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, pp. 223-244.
- _____. (2001), “Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: É possível identificar modelos para projetar cenários?”. *Parcerias Estratégicas*, Vol. 6, n° 12, pp. 135-159.
- _____. (2005), “Geopolítica da Amazônia”. *Estudos Avançados*, Vol. 19, n° 53, pp. 71-86.
- BRASIL. (2009), “Relatório de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte”. Ministério das Minas e Energia. Disponível (on-line) em: <http://philip.inpa.gov.br>
- BRITO, Daniel C. de. (1999), *A modernização da superfície: Estado e desenvolvimento na Amazônia*. Tese (Doutorado), NAEA, UFPA.
- CASTRO, Edna M. R. de [e] HÉBETTE, Jean. (1989), *Na trilha dos grandes projetos: Modernização e conflito na Amazônia*. Belém, NAEA, UFPA.
- CRUZ, Carla B. [e] SILVA, Vicente de P. (2010), “Grandes projetos de investimento: A construção de hidrelétrica e a criação de novos territórios”. *Sociedade e Natureza*, Vol. 22, n° 1, pp. 181-190.
- DEL MORAL HERNÁNDEZ, Francisco F. [e] MAGALHÃES, Sonia B. (2011), “Ciência, cientistas e democracia desfigurada: Ocaso Belo Monte”. *Novos Cadernos NAEA*, Vol. 14, n° 1, pp. 79-96.
- FENZL, Norbert; CANTO, Américo [e] SILVA, Marcos Vinícius M. da. (2000), “A evolução do setor energético e o desenvolvimento socioeconômico na Região Norte e no estado do Pará”. Em: COELHO, Maria Célia N.; SIMONIAN, Ligia T. L. [e] FENZL, Norbert (orgs). *Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais*. Belém, Cejup, pp. 245-286.
- FLEURY, Lorena C. [e] ALMEIDA, Jalcione. (2013), “A construção da hidrelétrica de Belo Monte: Conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento”. *Ambiente & Sociedade*, Vol. 16, n° 4, pp. 141-158.
- FRANCO, Fernanda Cristina de O. [e] FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar M. (2013), “Desenvolvimento e direitos humanos. Marcas de inconstitucionalidade no processo de Belo Monte”. *Revista Direito GV*, Vol. 9, n° 1, pp. 93-114.
- GOLDEMBERG, José. (1998), “Energia e desenvolvimento”. *Estudos Avançados*, Vol. 12, n° 33, pp. 7-15.

- HERRERA, José A. (2012), Desenvolvimento capitalista e realidade da produção agropecuária familiar na Amazônia Paraense. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Unicamp.
- IBGE. Censo demográfico 2010. Disponível (on-line) em: www.cidades.ibge.gov.br
- IDESP. (2010), Observatório Belo Monte. Disponível (on-line) em: <http://www.idesp.pa.gov.br/index.php/observatorio-belo-monte>
- JUNK, Wolfgang J. [e] MELLO, J. A. S. Nunes de. (1990), “Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira”. Estudos Avançados, Vol. 4, n° 8, pp. 126-143.
- LIMA, Deborah [e] POZZOBON, Jorge. (2005), “Amazônia socioambiental: Sustentabilidade ecológica e diversidade social”. Estudos Avançados, Vol. 19, n° 54, pp. 45-76.
- LOUREIRO, Violeta R. (1992), Amazônia: Estado, homem, natureza. Belém, Cejup.
- RIBEIRO, Ivan L. S. (2015), “UHE Belo Monte: Análise dos impactos socioambientais na agrovila Santo Antônio, Região Xingu-Pará-Amazônia-Brasil”. Revista Delos: Desarrollo Local Sostenible, Vol. 8, n° 22, pp. 2-18.
- ROMEIRO, Ademar R. (2012), “Desenvolvimento sustentável: Uma perspectiva econômica-ecológica”. Estudos Avançados, Vol. 26, n° 74, pp. 65-92.
- SADER, Regina. (1989), “Migração e violência: Ocaso da Pré-Amazônia Maranhense”. Terra Livre, n° 6, pp. 65-76.
- SANTOS, Thauan; SANTOS, Luan; ALBUQUERQUE, Renata [e] CORRÊA, Eloah. (2013), “Belo Monte: Impactos sociais, ambientais, econômicos e políticos”. Tendências: Revista de la Facultad de Ciencias Económicas y Administrativas, Vol.13, n° 2, pp. 214-227.
- SEVÁ FILHO, Arsenio O. (2005), “Conhecimento crítico das mega-hidrelétricas: Para avaliar de outro modo alterações naturais, transformações sociais e a destruição dos monumentos fluviais”. Em: Tenotã-mô: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo, International Rivers Network, pp. 281-295.
- SINISGALLI, Paulo A. A. (2005), Valoração dos danos ambientais de hidrelétricas: Estudos de caso. Tese (Doutorado), Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada, Unicamp.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. (2014), Mapa da violência 2014: Os jovens do Brasil. Rio de Janeiro, Flacso.
- ZHOURI, Andréa [e] OLIVEIRA, Raquel. (2007), “Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: O caso das usinas hidrelétricas”. Ambiente & Sociedade, Vol. 10, n° 2, pp. 119-135.

JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS (garcia36911@gmail.com) é doutorando da Universidade Federal do Pará (UFPA, Brasil) e mestre em defesa social e mediação de conflitos pela UFPA. É major da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará.

JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA (jaimecunha@ufpa.br) é professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA. É doutor em ciências sociais e mestre em sociologia pela UFPA e possui graduação em filosofia pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam, Brasil).